



Edital de Falência - Art. 16 da Lei de Falências

2ª Vara Cível - Comarca de Lajeado.
Prazo de: dias. Natureza: Autofalência
Processo: 017/1.05.0000289-1. : . Réu:
Serras Emoth Ltda.

O Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível/Comarca de Lajeado faz saber a todos os que virem o presente edital que, por decisão deste Juízo na data de 27 de abril de 2005, foi decretada a falência de Serras Emoth Ltda, marcando aos credores prazo de VINTE (20) dias para apresentarem suas declarações e documentos de crédito.

Lajeado, 27 de abril de 2005. SERVIDOR:
. JUIZ: Carmen Luiza Rosa Constante Barghouti.